



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.595, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa Diretor em Exercício da Diretoria de
Trânsito do Município de Erechim

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e na Lei Municipal n.º 4.200/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Divisão de Trânsito do Município de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica designado como Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim, o Senhor Marcelo Aimi, no período de 10 de março de 2023 à 06 de abril de 2023, haja vista que o Sr. Eleniltom José Pires de Lima, atual autoridade de trânsito, encontrar-se em férias no referido período.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de março de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração